



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE
CÂMPUS SAPUCAIA DO SUL

EDITAL INTERNO Nº 06/2025
IFSUL/Câmpus Sapucaia do Sul

O Diretor Geral do IFSul Campus Sapucaia do Sul, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento das/os interessadas/os, o processo seletivo para provimento de vaga de atuação como ESTUDANTE BOLSISTA e classificatório para atuação como ESTUDANTE VOLUNTÁRIO nas ações previstas no espaço da Área da Educação Física do Campus Sapucaia do Sul, essencialmente no apoio às atividades do Projeto de Ensino **ESCOLAS ESPORTIVAS 2025**, que visa a participação e aprimoramento desportivo de estudantes nas modalidades ofertadas.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 O processo seletivo será regido por este Edital;
- 1.2 A realização do Processo Seletivo (planejamento, divulgação e execução) ficará a cargo da equipe organizadora do projeto;
- 1.3 Ao efetivar a inscrição, a/o candidata/o declara estar ciente do conteúdo deste Edital e acata na íntegra as suas disposições;
- 1.4 A presente seleção não gera qualquer vínculo empregatício com o IFSul, sendo a atuação prevista no regulamento dos Projetos de Ensino;
- 1.5 Este edital torna-se sem efeito se o projeto ESCOLAS ESPORTIVAS 2025 não vier a ocorrer;
- 1.6 Dúvidas e solicitação de informações complementares poderão ser encaminhadas para o e-mail ss-depen@ifsul.edu.br
- 1.7 Todas as informações referentes a este edital serão publicadas no endereço eletrônico: <http://www.sapucaia.ifsul.edu.br/editaisedocumentos>

2. DAS VAGAS

- 2.1 O processo seletivo destina-se à oferta de uma (01) vaga para estudante bolsista, com fomento custeado pelo Campus Sapucaia do Sul, e classificatório para duas (02) vagas para atuar como estudante voluntário, sem fomento de bolsa e com certificação de horas complementares, para realizar atividades no Projeto de Ensino **Escolas Esportivas 2025**;
- 2.2 A atuação da/o estudante bolsista e estudantes voluntários terá a duração de oito (08) meses, a partir de 05 de maio de 2025.

3. DO PÚBLICO ALVO

- 3.1 Este Edital tem como público-alvo a(o)s estudantes regularmente matriculados e frequentando o terceiro (3º) ou quarto (4º) anos dos Cursos Técnicos Integrados diurnos e o primeiro (1º) ou segundo (2º) semestres dos Cursos Técnicos e Superiores noturnos do Campus Sapucaia do Sul.

4. DAS INSCRIÇÕES

- 4.1 As inscrições iniciam na data de publicação deste Edital em 11 de abril de 2025 e encerram dia 16 de abril de 2025;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE
CÂMPUS SAPUCAIA DO SUL

4.2 Para efetivar a inscrição a/o candidata/o deverá:

4.2.1 Estar regularmente matriculado e frequentando o terceiro (3º) ou quarto (4º) anos dos Cursos Técnicos Integrados diurnos e o primeiro (1º) ou segundo (2º) semestres dos Cursos Técnicos e Superiores noturnos do Campus Sapucaia do Sul;

4.2.2 Ter participado de treinamentos ou representação em eventos esportivos institucionais em, no mínimo, duas (2) das modalidades desportivas oferecidas neste Projeto, sendo elas: Atletismo, Basquetebol, Futsal, Handebol, Voleibol e Defesa Pessoal.

4.2.2.1 A participação em treinamentos e eventos esportivos será atestado por docente, ou seja, haverá verificação sendo de caráter eliminatório.

4.3 As inscrições serão recebidas unicamente via correio eletrônico e deverão ser enviadas para o endereço: ss-depen@ifsul.edu.br

4.3.1 No campo "Assunto", do e-mail, deverá ser informado ESCOLAS ESPORTIVAS 2025 – ESTUDANTE BOLSISTA;

4.3.2 No e-mail de solicitação de inscrição deve constar a Ficha de Inscrição (Anexo I, disponível em <https://cutt.ly/2rfddUb6> com informações da/o candidata/o).

5. DA SELEÇÃO

5.1 O processo de seleção será conduzido pela equipe organizadora do projeto, composta por professora(s) de Educação Física do Câmpus Sapucaia do Sul em 02 (duas) fases: 1ª) eliminatória; e 2ª) classificatória.

5.2 Dentre as/os inscritas/os, serão selecionadas/os para a primeira fase eliminatória as/os 05 (cinco) candidatas/os que possuam o **maior Coeficiente de Rendimento** mediante verificação junto ao SUAP e que cumpram todas as condições descritas a seguir:

5.2.1 Ter disponibilidade de 12 horas semanais, se ESTUDANTE BOLSISTA, e pelo menos 6 horas semanais, se ESTUDANTE VOLUNTÁRIO;

5.2.2 Não estar recebendo outro tipo de bolsa do IFSul ou de qualquer outra instituição, com fomento, exceto bolsas relacionadas à Assistência Estudantil;

5.2.3 Não estar realizando estágio remunerado;

5.2.4 Não tenha sido reprovado nas disciplinas de Educação Física;

5.2.5 Ter percentual de frequência acima de 75% nos componentes curriculares em que está matriculado(a).

5.3 As/Os candidatas/os selecionadas/os participarão de uma entrevista para ciência das atividades a serem executadas e avaliação de perfil e adequado à atuação pretendida.

5.4 A(o)s candidata(o)s não selecionada(o)s irão compor um cadastro de reserva de vagas;

5.5 Em havendo nova disponibilidade de recursos orçamentários, poderá ser ofertada uma segunda vaga de ESTUDANTE BOLSISTA ao segundo classificado neste Edital.

6. DA ENTREVISTA

6.1 A classificação para a vaga de ESTUDANTE BOLSISTA levará em conta o desempenho na entrevista, tendo como itens pontuadores: experiências esportivas (conhecimento sobre as modalidades, número de horas em projetos anteriores, número de eventos em que participou etc.), motivação, domínio de materiais e equipamentos e a disponibilidade para atuação mediante os horários de necessidades do projeto.

6.2 A data e horário da entrevista serão informados no endereço eletrônico



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE
CÂMPUS SAPUCAIA DO SUL

<http://www.sapucaia.ifsul.edu.br/editaisedocumentos>

6.3 O envio de e-mails com lembretes sobre a entrevista é facultado à comissão, desde que realizado a todas/os, não acarretando obrigação desta frente às/aos candidatas/os;

6.4 O não comparecimento na entrevista, por qualquer motivo, permite a desclassificação da/o candidata/o, sendo facultado à comissão deliberar sobre nova oportunidade;

6.5 A vaga de ESTUDANTE BOLSISTA será disponibilizada ao primeiro classificado entre os cinco (05) selecionados.;

6.6 As duas (02) vagas para ESTUDANTES VOLUNTÁRIOS serão disponibilizadas aos demais selecionados por ordem classificatória.

7. DO REGIME DE TRABALHO, DA FUNÇÃO E DA REMUNERAÇÃO

7.1 As atividades desempenhadas pela/o ESTUDANTE BOLSISTA para atuar nas ações previstas na Área da Educação Física do Campus Sapucaia do Sul, essencialmente no apoio às atividades do “Projeto de Ensino **Escolas Esportivas 2025**” devem ser cumpridas em 12 horas semanais, entre segunda-feira e sexta-feira, conforme entrevista, dentre as seguintes possibilidades de composição e adequação de horários:

- das 10h15 às 13h15;
- das 11h30 às 14h30;
- das 16h45 às 19h45;
- das 17h às 20h.

7.2 São atribuições da/o ESTUDANTE BOLSISTA e ESTUDANTES VOLUNTÁRIOS:

- a) Auxiliar na organização dos espaços a serem utilizados e no registro do controle da entrega, devolução e conferência dos materiais e equipamentos a serem utilizados nas ações e atividades que dão suporte e apoio a este Projeto;
- b) Avaliar e propor soluções para os possíveis problemas encontrados na área da Educação Física e que possam contribuir para a melhoria das atividades propostas;
- c) Atuar para a resolução das demandas identificadas;
- d) Sistematizar e organizar as listas de participantes efetivos nas ações e atividades do Projeto, com registros de atuação e presença.

8. DOS RECURSOS

8.1 Os recursos para este edital deverão ser enviados, exclusivamente, para o endereço eletrônico ss-depen@ifsul.edu.br, com assunto “ESCOLAS ESPORTIVAS – ESTUDANTE BOLSISTA”, anexando o formulário de recurso do Anexo II, disponível em <https://cutt.ly/peo7kPMD>

8.2 A/O candidata/o, ao efetivar sua inscrição, declara acatar, na íntegra, as normas deste Edital.

9. DO CRONOGRAMA E DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

9.1 O cronograma do Edital e os prazos para a divulgação dos resultados das etapas serão divulgadas no endereço eletrônico: <http://www.sapucaia.ifsul.edu.br/editaisedocumentos> e estão



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE
CÂMPUS SAPUCAIA DO SUL

previstas no quadro I (abaixo):

I - Cronograma

Inscrições	11/04 a 16/04/2025
Relação das/os selecionadas/os para a entrevista	17/04/2025
Entrevista	23/04/2025
Divulgação do resultado final	24/04/2025
Prazo de recurso do resultado final	28/04/2025
Resposta de recursos e homologação do resultado final	29/04/2025
Entrega dos documentos e início das atividades	05/05/2025

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 Eventuais mudanças neste edital serão realizadas através de editais de retificação ou editais complementares;

9.2 Não serão aceitas inscrições que forem encaminhadas fora do prazo e/ou enviadas de modo diferente do especificado neste edital;

9.3 O não cumprimento a contento das atividades de função de ESTUDANTE BOLSISTA, implicará no seu desligamento do projeto;

9.4 Casos omissos serão julgados pela equipe organizadora do projeto;

9.5 A gestão deste edital, incluindo recebimento das inscrições e divulgação dos resultados, é de responsabilidade da equipe organizadora do projeto, coordenado pela professora Tarciana Angélica Lopes Damato.

Sapucaia do Sul, 11 de abril de 2025.

Fabio Roberto Moraes Lemes
Diretor-Geral do Câmpus Sapucaia do Sul
Instituto Federal Sul-rio-grandense
(assinado eletronicamente)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE
CÂMPUS SAPUCAIA DO SUL

EDITAL INTERNO Nº 06/2025
SELEÇÃO DE ESTUDANTE BOLSISTA
PROJETO DE ENSINO ESCOLAS ESPORTIVAS 2025

ANEXO I
FICHA DE INSCRIÇÃO

Dados de Identificação:

Nome completo:	
CPF:	Matrícula:
Curso:	Turma:
Telefone(s):	
E-mail:	
Nome das/os responsáveis (se menor de idade):	

Endereço

Rua:	
Número/complemento:	Bairro:
CEP:	Cidade:

Dados Bancários* (conta corrente, poupança ou conta fácil em nome do estudante):

Banco:	Agência:
Tipo de conta: () poupança () corrente () conta fácil	Número da conta: Pix:

*Caso a/o estudante não tenha conta bancária, deve deixar essas informações em branco providenciá-la até o dia 28/04/2025.

Assinatura: _____

Assinatura da/o responsável (se menor): _____

